

PORTARIA Nº. 202 /2018, DE 20 DE março DE 2018.

“AUTORIZA O DESLOCAMENTO DE SERVIDOR E A CONCESSÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 683/2013, de 04 de julho de 2017,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº. 083/2015, de 09 de fevereiro de 2015, que fixou novos parâmetros para a concessão de diária de viagem;

CONSIDERANDO a Solicitação de Diária de Viagem n.º23 emitida pelo Departamento de Recursos Humanos Fundação Unirg, visando cobrir despesas de deslocamento da servidora **Patrícia Campos Barros**, a fim de participar de capacitação no Tribunal de Contas do Estado do Tocantins referente ao sistema SICAP- AP.

CONSIDERANDO os apontamentos do Despacho nº. 472/2015 item “g”, fundado no relatório da auditoria nº. 12/2014 constante do Processo nº. 2526/2014 do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

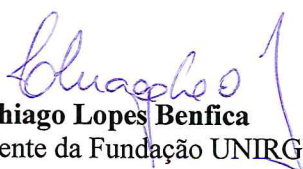
RESOLVE:

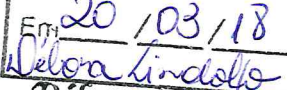
Art. 1º Autorizar o deslocamento da servidora **Patrícia Campos Barros**, Matrícula: **1127**, bem como conceder diárias de viagem da forma abaixo:
Destino da Viagem: Palmas-TO
Período: 21.03.2018
Objetivo: participar de capacitação no Tribunal de Contas do Estado do Tocantins referente ao sistema SICAP- AP.
Valor Total: R\$ 75,00

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente portaria serão realizadas conforme a dotação orçamentária: 3.3.90.14-0500.00.000 – Diárias – Civil.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 20 dias do mês de março de 2018.


Thiago Lopes Benfica
Presidente da Fundação UNIRG
Decreto nº. 683/2017

FUNDAÇÃO UNIRG
PUBLICADO NO PLACAR
Em 20 / 03 / 18

Débora Lindolfo
Assistente Administrativo
Fundação UNIRG